RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 027/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 027/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de № 027/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE** USO E CONSUMO VETERINÁRIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O MELHOR ATENDIMENTO DOS ANIMAIS E MAIOR SEGURANÇA HIGIÊNICA-SANITÁRIA A EQUIPE QUE ATENDE AOS ANIMAIS (MÉDICO VETERINÁRIO E AUXILIARES), na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS - ME (DHD **MERCANTIL), inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Dom Carlos, nº 017, centro, Extremoz/RN - CEP: , sendo representada pela Sra. DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS, inscrita no CPF nº e RG nº - ITEP/RN, saiu vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), no item 02 com valor unitário de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), no item 03 com valor unitário de R\$ 79,46 (setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), no item 04 com valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos), no item 05 com valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), no item 08 com valor unitário de R\$ 158,67 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), no item 011 com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), no item 013 com valor unitário de R\$ 115,60 (cento e quinze reais e sessenta centavos), no item 014 com valor unitário de R\$ 34,39 (trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), no item 015 com valor unitário de R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos), no item 016 com valor unitário de R\$ 48,39 (quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), no item 017 com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no item 018 com valor unitário de R\$ 90,49 (noventa reais e quarenta e nove centavos), no item 019 com valor unitário de R\$ 148,99 (cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), no item 020 com valor unitário de R\$ 18,39 (dezoito reais e trinta e nove centavos), no item 021 com valor unitário de R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos), no item 024 com valor unitário de R\$ 120,01 (cento e vinte reais e um centavo), no item 026 com valor unitário de R\$ 38,16 (trinta e oito reais e dezesseis centavos), no item 027 com valor unitário de R\$ 47,49 (quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), no item 028 com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), no item 029 com valor unitário de R\$ 368,81 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavo), no item 030 com valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos), no item 032 com valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos), no item 033 com valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos), no item 038 com valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), no item 041 com valor

unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), no item 052 com valor unitário de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), no item 054 com valor unitário de R\$ 99,41 (noventa e nove reais e quarenta e um centavos) e no item 055 com valor unitário de R\$ 132,42 (cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos). E a empresa . INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, Aracatuba/SP - CEP: , sendo representada pelo Sr. MARCOS JÚNIOR RIBEIRO, inscrito no CPF nº e RG nº - SSP/SP, saiu vencedora no item 047, com valor unitário de R\$,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Os itens 06,022,023,025 e 031 foram declarados fracassados por não haver negociação conforme o valor máximo estimado no edital. E os itens 07,09,010,012,034,035,036,037,039,040,042,043,044,045,046,048,049,050,051 e 053 foram declarados desertos por não haver proposta(s) cadastrada(s). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS e ADJUDICADAS, por terem atendido o Edital.

Lajes/RN, 28 de junho de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML